



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.226, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.494, de 12 de junho de 2014 e tendo em vista deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural constante em ata de reunião;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos II, III e IV do art. 1º, do Decreto nº 4.333, de 15 de junho de 2022 para substituição de servidores representantes titulares e suplentes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e Secretaria Municipal de Educação.

I - Passa a ser representante titular da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas o servidor Rodrigo Bernardes.

II - Passa a ser representante suplente da Secretaria Municipal de Educação a servidora Giseli Aparecida de Souza.

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso IV, do Decreto nº 4.333, de 15 de junho de 2022, conforme deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural passando a representação do segmento dos artesãos municipais a ter a seguinte composição:

IV - Representante dos Artesãos:

Titular: Cláudia Aparecida Morais Albino

Suplente: Celso Araújo Rocha.

Art. 3º A vigência do mandato dos representantes nomeados por este decreto encerrar-se-á em 31 de março de 2023.

Art. 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal